



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016

Edição 888
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 438/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015, preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Dulcinez de Fatima Batista Bosak**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.379.183-7/PR e CPF nº 053.917.989-22, para exercer o cargo efetivo de Enfer-

meira, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 439/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015, preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Mauren Izilda Costa Lubczyk**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.090.756-7/PR e CPF nº 044.562.569-40, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014

CONTRATO RH Nº 04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Igor Luis Slociak

OBJETO: Prestação de Serviços como Agente Comunitário de Saúde – ESF Linha Esperança VALOR: R\$ 1.129,59 (Hu mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 11/05/2016 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2016

OBJETO: Aquisição de flores naturais e arranjos para a Secretaria de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.540,70 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

DATA: 23 de maio de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licita-



ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada na reforma de assoalho de carroceria para caminhão pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 24 de maio de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Tomada de Preço nº 007/2016

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de construção da ampliação do Centro Municipal de Saúde.

Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 289.906,80 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)

Data: 09/05/2016

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 007/2016
Contrato nº 252/2016

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de construção da ampliação do Centro Municipal de Saúde.

Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP

Valor: R\$ 289.906,80 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)

Data: 09/05/2016

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 125/2016

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados aos veículos da frota municipal.

Vencedora: ACM QUINTINO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 332.820,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), o valor do litro do combustível álcool comum e R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o valor do litro do combustível gasolina comum.

Data: 11/05/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 125/2016
Contrato nº 257/2016

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados aos veículos da frota municipal.

Vencedora: ACM QUINTINO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP

Valor: R\$ 332.820,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), o valor do litro do combustível álcool comum e R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) o valor do litro do combustível gasolina comum.

Data: 11/05/2016

Vigência: até 31/12/2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 259/2015
Pregão Presencial nº 088/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Antonio Olivio Bini ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor do presente Contrato, passando de R\$ 44.999,77 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 53.100,48 (Cinquenta e três mil e cem reais e quarenta e oito centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	ESPUMA 1,00 X 1,88 X 10 D-45	ESPUMAX	UN	16,00	225,56	3.608,96
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TAPEÇARIA	BINI	HORA	113,00	39,75	4.491,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de maio de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 463/2015
Pregão Presencial nº 113/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Ivete Aparecida Kelte Grukoski - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor do presente Contrato, passando de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para R\$ 7.227,26 (Sete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO	GELDON	UN	3,00	242,42	727,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de maio de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 464/2015
Pregão Presencial nº 113/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Orlando Gruskoski - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor do presente Contrato, passando de R\$ 89.699,88 (Oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 109.412,14 (Cento e nove mil quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	ALGEMA DE MOLA DIANTEIRO	FAMA	UN	63,00	42,48	2.676,24
01	35	SERVIÇO DE SUPORTE	ESTRADA0	HORA	70,00	38,23	2.676,10
02	1	BUCHA MOLA	FAMA	UN	185,00	14,58	2.697,30
02	11	SERVIÇO DE MOLEJO	ESTRADA0	UN	102,00	34,99	3.568,98
02	12	SERVIÇO DE SUPORTE	ESTRADA0	HORA	192,00	23,32	4.477,44
03	13	MOLEJO CALIBRADO	ESTRADA0	UN	90,00	40,18	3.616,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de maio de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 220/2016
Pregão Presencial nº 107/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Julio Cesar Mosquer - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido em 25% o valor do presente Contrato, passando de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 6.875,00



(Seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Corrimão duplo, fabricado em tubo de aço galvanizado. Confeção e instalação de 44 metros de corrimão duplo, fabricado em tubo de aço galvanizado, com diâmetro de 1½, espessura de 1,55 mm, com altura de 70 cm e 92 cm, medidas do piso ao topo do corrimão, sem obstruções, arestas ou soluções de continuidade, fixados em montantes de aço galvanizado de 1½ espessura de 1,55 mm, que serão parafusados no chão, e os que possuem necessidades, nos pilares da parede.	M	11,00	125,00	1.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 20 de Maio de 2016, às 10:00 horas com término previsto às 12:00 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 010/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Prudentópolis, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Prudentópolis, em 09 de Maio de 2016.

Vereador Marcos Vinício dos Santos
Presidente da Comissão Permanente Mista





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br